



REGULAMENTO PARA O PASSATEMPO HACKS

Introdução

Regulamento do passatempo internacional organizado pela Eliante Onlus Social Cooperative - contribuinte nº 04026890964, com morada fiscal em Via San Vittore 49, 20123 Milão (doravante denominada Eliante), no âmbito do projeto Europeu Horizonte 2020 HACKS (Heating and Cooling Knowhow and Solutions), com o contrato de subvenção nº 845231.

O objetivo do projeto HACKS é transformar o mercado dos aparelhos de aquecimento e arrefecimento domésticos, promovendo a divulgação de tecnologias eficientes e boas práticas de poupança de energia e, ao mesmo tempo, melhorar as condições de conforto e saúde dos cidadãos europeus. Este passatempo tem o mesmo propósito do projeto e visa estimular e incentivar a substituição de tecnologias de aquecimento e arrefecimento ineficientes para melhorar a sua eficiência energética.

O projeto é promovido por 17 parceiros HACKS pertencentes a 15 países Europeus, que o desenvolvem graças ao financiamento do programa da União Europeia Horizonte 2020.

A participação é baseada nos seguintes artigos:

Artigo 1

Duração

Este passatempo decorrerá entre a meia-noite de 1 e a meia-noite de 30 de Abril de 2021, segundo o horário da Europa Central (CET), que corresponde ao de Portugal Continental acrescido de uma hora.

Artigo 2

Participação

- a) A participação é voluntária e gratuita, e são elegíveis todas as pessoas singulares, com idade mínima de 18 anos, e residentes num dos seguintes países europeus: Alemanha, Áustria, Bélgica, Espanha, França, Itália, Lituânia, Luxemburgo, Noruega, Polónia, Portugal, República Checa, Suécia, Suíça e Reino Unido. Os funcionários ou respetivos familiares das seguintes organizações estão excluídos da participação:
- 1) Agence de l'Environnement et de la Maitrise de l'Energie (ADEME)
 - 2) Osterreichische Energieagentur Austrian Energy Agency (AEA)
 - 3) Goodplanet Belgium
 - 4) Bush Energie GmbH
 - 5) Seven, The Energy Efficiency Center Z.U.
 - 6) Cozonline Genuetzige Beratungsgesellschaft MbH
 - 7) Fundacion Ecologia y Desarrollo (ECODES)
 - 8) Guide Topten SARL
 - 9) Società Cooperativa Sociale Eliante Onlus (ELIANTE)



- 10) Politecnico Di Milano (POLIMI)
- 11) Lietuvos Nacionaline Vartotoju Federacija Asociacija
- 12) Oekozer Pafendall ASBL
- 13) Norges Naturvernforbund (NNV)
- 14) Fundacja Na Rzecz Efektywnego Wykorzystania Energii (FEWE)
- 15) Quercus - Associação Nacional de Conservação da Natureza (QUERCUS ANCN)
- 16) Svenska Naturskyddsforeningen I (SSNC)
- 17) Energy Saving Trust Limited (EST)

- b) Apenas é permitida uma única participação por pessoa no passatempo.
- c) Para participar é necessário utilizar a calculadora *online* de poupança de energia desenvolvida no âmbito do projeto HACKS, em conformidade com as disposições do Artigo 4.

Artigo 3 **Registo**

- a) Para participar no passatempo, os participantes deverão preencher integralmente o formulário *online* específico para o passatempo, disponível no portal do projeto HACKS do país onde reside. Cada portal disponibiliza o *link* para os Termos e Condições da Política de Privacidade.
- b) Ao submeter os dados e confirmar a participação, após inserir um endereço *email* válido no acima referido portal, os participantes confirmam que leram os termos e condições e que os aceitam sem limitações.

Artigo 4 **Requisitos**

Para participar no passatempo, é necessário ter usado a calculadora *online* de poupança de energia, desenvolvida no âmbito do HACKS, que estará disponível em todos os portais nacionais. Adicionalmente, o participante deverá responder corretamente a uma questão *online* sobre o uso da calculadora *online*.

Artigo 5 **Sorteio**

De entre todos os participantes que usaram a calculadora *online* e responderam à questão, no prazo limite do passatempo, serão sorteados n^o2 (dois), não pertencentes ao mesmo país, para receberem os prémios referidos no Artigo 6.

A extração dos vencedores decorrerá em duas fases. Na primeira fase, Eliante sorteará, respeitando o critério de igual oportunidade para todos os participantes, os dois países, de entre os elencados no Artigo 2, a que pertencem os vencedores. Na segunda fase, cada Parceiro nacional, dos dois países extraídos, sorteará o nome do vencedor nacional da sua lista de participantes.



Quer a Eliante quer os Parceiros garantirão um sorteio transparente e imparcial. Ao fazer o registo, cada participante aceita as regras e renuncia a qualquer disputa sobre os métodos de extração dos vencedores.

Artigo 6 **Prémios**

O prémio consiste num ou mais artigos relacionados com eficiência energética doméstica num valor total até ao máximo de 500 euros. O vencedor será notificado por *email* no prazo de 15 após o encerramento do passatempo, e os prémios serão enviados para a morada indicada no formulário de participação, estando as despesas de envio a cargo da Eliante.

Artigo 7 **Exclusões**

O organizador reserva-se o direito de excluir participantes do passatempo, no caso de informações erradas ou incompletas, manipulação, violação dos termos e condições ou uso de ajuda ilegal. Qualquer participante sorteado que não possua os requisitos necessários será, em qualquer caso, excluído.

Artigo 8 **Privacidade**

O participante aceita que os seus dados pessoais sejam armazenados e utilizados exclusivamente para o fim do passatempo. Os dados não serão partilhados a terceiros. Os vencedores serão notificados por escrito, e concordam que, o seu nome (nome e primeira letra do apelido) e local de residência (cidade ou município) sejam publicados nos portais e plataformas sociais que divulgam o passatempo, e em responder a uma pequena entrevista sobre os tópicos do projeto HACKS. Cada participante tem o direito de aceder, retificar ou apagar os seus dados enviando uma comunicação para info@eliante.it.

Artigo 9 **Direitos do organizador**

O organizador reserva-se o direito de cancelar o passatempo a qualquer momento sem aviso prévio ou explicações. Tal pode acontecer, exclusivamente por decisão do organizador, caso não seja possível garantir a correta execução do passatempo, por motivos técnicos ou legais. Se o cancelamento for causado pelo comportamento de um participante, o organizador reserva-se o direito de pedir uma indemnização por danos.

Artigo 10 **Limitação de responsabilidade**

- a) O organizador declina qualquer responsabilidade pela transferência de dados na Web. Qualquer responsabilidade em caso de falha do equipamento de processamento de dados também está excluída.



- b) Não é dada nenhuma garantia quanto à receção dos dados do participante. O participante ao enviar os dados, renuncia a qualquer eventual responsabilidade do organizador, salvo pela violação de obrigações fundamentais ("*cardinal-duty*"), em caso de danos à vida, integridade física ou saúde, ou na ausência de condições de garantia, se for um caso típico de dano num contexto previsível. A responsabilidade também é excluída para todos os casos de negligência leve, incluindo danos consequentes e prémios perdidos.
- c) Não é dada garantia quanto ao correto funcionamento dos prémios.
- d) Exclui-se qualquer responsabilidade por ação oficial indevida, conflitos laborais, perda accidental ou força maior. Da mesma forma, é excluída qualquer responsabilidade por danos causados por ações criminosas de terceiros.

Artigo 11

Disposições finais

Para qualquer eventual litígio, aplica-se a lei italiana e o tribunal competente é o de Roma. A nulidade de uma cláusula deste regulamento não acarreta a nulidade das demais. A versão de referência deste regulamento é a italiana, que pode ser consultada em https://storage.topten.it/source/files/Regolamento_concorso_HACKS_Aprile_2021.pdf

Artigo 12

Informações finais

Este projeto recebeu financiamento do programa da União Europeia Horizonte 2020: pesquisa e inovação ao abrigo do contrato de subvenção nº 845231. O conteúdo deste documento é da inteira responsabilidade dos seus autores. Não reflete necessariamente a opinião UE. Nem a EASME, nem a Comissão Europeia, são responsáveis pelo uso que possa ser dado à informação aqui apresentada.



O projeto recebeu financiamento do programa da União Europeia Horizonte 2020: pesquisa e inovação ao abrigo do contrato de subvenção nº 845231. O conteúdo apresentado é da inteira responsabilidade dos seus autores. Não reflete necessariamente a opinião UE. Nem a EASME nem a Comissão Europeia são responsáveis pelo uso que possa ser dado à informação aqui apresentada.